

05 FEV 2018

INDICAÇÃO N° 011/2018

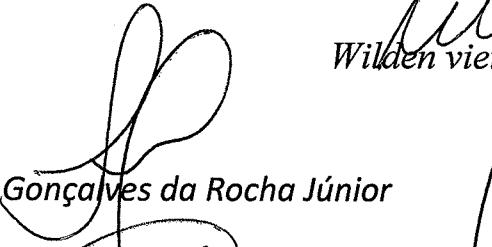
LIVRO FIS

Wilden Vieira da Silva, Vereador, com apoio dos demais Edis deste Legislativo, no uso de suas atribuições, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade de se realizar Exames Periódicos Obrigatórios Clínicos e Laboratoriais (Exames Sanguíneos, urina, fezes e eletrocardiograma) em período não superior a 12 meses, para todos os Servidores Públicos Municipais.

#### JUSTIFICATIVA:

Os exames médicos periódicos são fundamentais para avaliação do estado de saúde dos servidores, e tem como um dos objetivos orientá-los quanto aos níveis dos fatores de risco, sejam eles físicos, químicos ou biológicos, a que estão expostos em seus ambientes laborais. Esta preocupação é um dever do empregador, que precisa estar atento às condições de saúde de seus funcionários.

SALA DAS SESSÕES, 05 de fevereiro de 2018.

  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

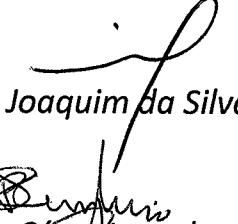
  
Mário Hermínio da Silva Carvalho

  
Darlei Gomes de Moraes

  
Luiz Fernando Colucci Júnior

  
Ricardo Campos Passos

  
Wilden Vieira da Silva

  
Alex Joaquim da Silva

  
Paulo César Leandro Simplício

  
Flávio de Almeida Ribeiro

  
José Paulo C. de Oliveira

  
João Carlos dos Santos Máximo

-Vereadores-